



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA-CGJ - 2722019**

**Código de validação: 53BD2CBB02**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização dos trabalhos de dedetização no prédio-sede desta Corregedoria

**R E S O L V E,**

Art.1.º Independentemente do plantão judicial, disciplinado pelo Regimento Interno desta Corregedoria, o expediente administrativo da CGJ (prédio-sede), será suspenso a partir das 12:00 horas, no dia 18 de janeiro do corrente ano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2019.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2019 18:30 (MARCELO CARVALHO SILVA)

